



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

12 de JULHO de 2022

Decreto Legislativo nº 44, de 12 de julho de 2022.

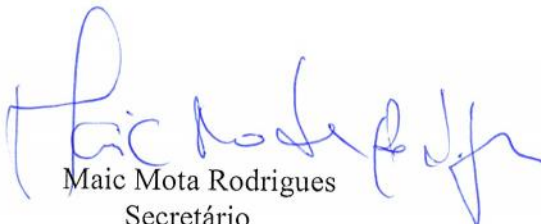
Aprova o processo nº002148-0200/18-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2018.

O Presidente do Poder Legislativo. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o PROCESSO nº 002148-0200/18-4, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, favorável a aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros, Senhores Edison Osvaldo Arnt e Olivar Scherer, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 12 de julho de 2022.

  
Maic Mota Rodrigues  
Secretário

  
Douglas Augusto Schneider  
Presidente